

Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Belém, 24 de abril de 2013. ORLANDO SALGADO GOUVÊA - Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”

PORTARIA Nº. 020/2013 – CORREG-CPC “R.C.”
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521624
O Corregedor do CPC “Renato Chaves”, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282, de 19 de janeiro de 2000; Considerando o que dispõe o artigo 199 da Lei nº. 5.810, de 24 de Janeiro de 1994; Considerando os fatos narrados no Memorando nº 127/2013 – REG/CPC“RC”. **Resolve:** Art. 1º. INSTAURAR a Sindicância Investigativa nº. 005/2013; Art. 2º. DESIGNAR o Procurador Autárquico e Fundacional Benilson Mauro de Souza Costa (Matrícula Funcional 5902553/1) para presidir a sindicância investigativa objetivando apurar denuncia formulada pelo cidadão Venino Paixão Moraes, a acerca da utilização de formol e cobrança de laudos no Núcleo Avançado de Abaetetuba, e o posterior envio da conclusão dos trabalhos à autoridade competente; Art. 3º. Fixar para a conclusão dos trabalhos, o prazo de 30 (trinta) dias, admitida a prorrogação por igual prazo ou a continuidade excepcional do instrutório, sob motivação, para garantir o esclarecimento dos fatos; Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor, contados da publicação desta no D.O.E. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Mario Luciano de Barros Fima - CORREGEDOR DO CPC “R.C.”

PORTARIA Nº. 021/2013 – CORREG-CPC “R.C.”
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521640
O CORREGEDOR DO CPC “RC”, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o Memorando nº. 002 – Sindicância Administrativa Acusatória nº 001/2013 CPC “RC”, datado em 26 de abril de 2013, contendo a solicitação de prorrogação de prazo, recebido do Síndico da referida Sindicância; **RESOLVE:** Art. 1º. PRORROGAR a Sindicância Administrativa Acusatória nº. 001/2013, instaurada por meio da Portaria nº. 013/2013 – CORREG-CPC “R.C.”, de 03 de abril de 2013, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do termo final do prazo original da Sindicância Administrativa Acusatória nº. 001/2013. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA - CORREGEDOR DO CPC “R.C.”

PORTARIA Nº. 022/2013 – CORREG-CPC “R.C.”
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521643
O CORREGEDOR DO CPC “RC”, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei nº. 6.282/2000 e suas alterações; CONSIDERANDO o Memorando nº. 002 – Sindicância Administrativa Acusatória nº 002/2013 CPC “RC”, datado em 26 de abril de 2013, contendo a solicitação de prorrogação de prazo, recebido do Síndico da referida Sindicância; **RESOLVE:** Art. 1º. PRORROGAR a Sindicância Administrativa Acusatória nº. 002/2013, instaurada por meio da Portaria nº. 016/2013 – CORREG-CPC “R.C.”, de 03 de abril de 2013, por mais 30 (trinta) dias, a contar do termo final do prazo original; Art. 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do termo final do prazo original da Sindicância Administrativa Acusatória nº. 002/2013. **REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMpra-SE.** MARIO LUCIANO DE BARROS FIMA - CORREGEDOR DO CPC “R.C.”

LICENÇA CASAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521724
PORTARIA Nº074 DE 30/04/2013-DAF
NOME: FÁBIO DA SILVA PAIVA
CARGO: Aux. Téc.Perícias MATRÍCULA: 80846154/1
PERÍODO: 27.04.2013 a 04.05.2013

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521757
PORTARIA: 159/2013
Objetivo: Acompanhamento de obras.
Fundamento Legal: lei 5.810/94
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): Itaituba/PA - Brasil<br
Servidor(es): 5832195/MARCIO WILLIS PEREIRA MOREIRA (Perito criminal) / 5.5 diárias (Completa) / de 29/04/2013 a 04/05/2013<br
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

TERMO ADITIVO A CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521837
Termo Aditivo: 1
Data de Assinatura: 11/05/2013
Valor: 0,00
Vigência: 11/05/2013 a 10/05/2014
Classificação do Objeto: Outros
Justificativa: O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de vigência do referido Contrato.
Contrato: 49
Exercício: 2012
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
06181134263510000 449052 0101000000 Estadual
Contratado: TECHBIZ FORENSE DIGITAL S/A
Endereço: Av Canadá, Bairro: Jardim Canadá, 400
CEP. 34000-000 - Nova Lima/MG
Complemento: sala 309
Telefone: 3132111800
Ordenador: Orlando Salgado Gouvêa

DESIGNAR
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521987
PORTARIA Nº 076/13 DE 03/04/2013 – GAB/DGCPCRC
O Diretor Geral do Centro de Perícias Científicas “Renato Chaves”, usando das atribuições legais. CONSIDERANDO a Lei nº 5.810 de 24.01.94, Lei nº 6.282 de 19.01.00 e o Memo 03/2013 GI/DAF/ CPC “RC”. **RESOLVE:** DESIGNAR o servidor EURICO OLIVEIRA DA ROCHA, Perito Criminal, matrícula nº 5157099/2, para responder pela Gerência de Informática, GEP-DAS-011.3, no período de 01 a 30.03.2013, em virtude de férias do titular do cargo.
Orlando Salgado Gouvêa - Diretor Geral

Fundo de Saúde da Polícia Militar

APOSTILAMENTO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521855
Número: 30
Assinatura: 30/04/2013
Valor: 5.000,00
Justificativa: Pelo presente fica apostilado o processo abaixo arrolado em decorrência da prorrogação da vigência por mais 02 (dois) meses a contar de 01/05/2013 à 30/06/2013, o Contrato de Credenciamento nº 016/2012-FUNSAU e o Odontólogo Dr. Alberto Fábio Ferreira Lima, decorrente do Processo Licitatorio tendo como fundamento legal o “caput” do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, permanecendo inalterado o valor mensal estimado em R\$ 2.500,00 e o global estimado de R\$ 5.000,00.
Contrato: 16/12
Ordenador: Roberto Silva da Silveira Júnior

Secretaria de Estado de Comunicação

DIÁRIA
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521512
PORTARIA: 2013/123
Objetivo: Para conduzir a equipe de jornalismo desta SECOM.
Fundamento Legal: ORIENTAÇÃO NORMATIVA Nº 001/2008
Origem: BELÉM/PA - BRASIL
Destino(s): PARAGOMINAS/PA - Brasil<br
Servidor(es): 57222683/ANDERSON SILVA PINTO (MOTOTRISTA) / 1.5 diárias (Deslocamento) / de 05/05/2013 a 06/05/2013<br
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR
Suprimento de Fundo

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521528
PORTARIA: 2013/122
Prazo para Aplicação (em dias): 5
Prazo para Prestação de Contas (em dias): 5
Nome do Servidor Cargo do Servidor Matrícula
JOVENIL DE SOUSA PINHEIRO ASSISTENTE ADMINISTRATIVO 5228875
Recurso(s): Programa de Trabalho Fonte do Recurso Natureza da Despesa Valor
24122129745340000 0101000000 339030 400,00
Observação: Para suprir as necessidades das diretorias desta SECOM.
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

CONTRATO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521952
CONTRATO: 2013-11
Exercício: 2013
Classificação do Objeto: Outros
Objeto: Locação de Equipamentos
Valor Total: 7.461,00
Data Assinatura: 29/04/2013
Vigência: 29/04/2013 a 04/05/2013
Compra Direta: 2013/3
Orçamento:
Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso
24131136427800000 339039 0101000000 Estadual
Contratado: TV NORTE INDEPENDENTE
Endereço: TV ANGUSTURA, 3585
CEP. 66095-040 - BELÉM/PAComplemento: B
Telefone: 0000000000
Ordenador: NEY EMIL DA CONCEICAO MESSIAS JUNIOR

HOMOLOGAÇÃO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521967
HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2013
O Secretário de Estado de Comunicação do Pará, nos Termos do Art. 9º, inciso XXIV, da Lei Estadual Nº 6.474 de 06/08/2002. Homologa o aludido certame, efetuado sob o critério de “Menor Preço Por Item”. Processo: 2013/10876.

Objeto: Aquisição de Equipamentos para Câmera CANON
Empresas Vencedoras:
- ESPAÇO DIGITAL COMERCIO E LOCAÇÃO DE AUDIO, CINE, VIDEO E ILUMINAÇÃO LTDA - ME
CNPJ: 08.083.394/0001-09
Valor Global: R\$ 11.100,00
- R & R EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA - ME
CNPJ: 10.806.106/0001-30
Valor Global: R\$ 1.450,00
Belém, 06 de Maio de 2013
Ordenador: Ney Emil da Conceição Messias Júnior

Fundação Paraense de Radiodifusão

TERMO DE ADESAO
NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 521491
TERMO DE ADESAO Nº. 04/2013, QUE ENTRE SI CELEBRAM A FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO - FUNTELPA E A COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ – COHAB/PA, CONFORME ABAIXO MELHOR SE DECLARA.
Pelo presente Termo de Adesão, a FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.953.923/0001-84, com sede nesta cidade, na Av. Almirante Barroso, nº 735, Bairro do Marco, representada por sua Presidente, Senhora ADELAIDE OLIVEIRA DE OLIVEIRA, brasileira, Jornalista, portadora do CPF/MF nº 425.721.002-82 e CI nº 1.726.646-SSP/PA-, residente e domiciliada na Rodovia Arthur Bernardes, nº 1650, quadra 10, lote 1315, Bairro da Pratinha, Belém/ Pa, doravante denominada FUNTELPA e a COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ, Sociedade de Economia Mista, constituída pela Lei Estadual nº 3.282, de 13 de abril de 1965, com sede nesta cidade, na Passagem Gama Malcher, nº 361, Souza, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.887.055/0001-16,, neste ato representada por seu Diretor Presidente, Sr. NOÊMIA DE SOUSA JACOB, brasileira, jornalista, inscrita no CPF/MF n.º 263.131.972-91, e pelo Diretor Administrativo - Financeiro, WALBER MILHOMEM DE SOUZA, brasileiro, casado, contador, portador do RG. 3628458-SSP/PA e do CPF/MF n.º 083.924.801-63 ambos residentes e domiciliados nesta cidade, doravante denominada COHAB/PA resolvem celebrar o presente instrumento, fundamentado no disposto pelo art. 1º-A, do Decreto Estadual nº. 0432, de 23 de setembro de 2003, que institui o Programa Nossa Casa e concede crédito outorgado do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS, através do Cheque Moradia, alterado pelo Decreto Estadual nº. 169, de 19 de agosto de 2011, resolvem assinar este Termo, cujas cláusulas e condições são as seguintes:
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO.
1.1. Constitui objeto do presente instrumento a cooperação técnica entre as partes visando operacionalizar a concessão do CHEQUE MORADIA para os Servidores Públicos do Estado do Pará.
CLÁUSULA SEGUNDA – DAS OBRIGAÇÕES DA FUNDAÇÃO PARAENSE DE RADIODIFUSÃO
2.1. Caberá à (FUNTELPA):
2.1.1. Solicitar, formalmente, por meio deste instrumento, sua adesão ao CHEQUE MORADIA;
2.1.2. Montar estrutura técnica e logística para viabilizar a execução do CHEQUE MORADIA, para o atendimento do servidor lotado nesse Órgão. Tal estrutura deverá ser constituída da seguinte forma:
I - Equipe técnica: Formada, no mínimo, por 01 (um) Coordenador, 01 (um) Assistente Social, 01 (um) Engenheiro Civil ou Arquiteto, 01 (um) Digitador e 02 (dois) Estagiários, sendo 01 (um) de Serviço Social e 01 (um) de Engenharia Civil;
II - Logística:
1. Disponibilizar uma sala para efetuar as inscrições e atendimento aos candidatos, 01 (um) microcomputador com acesso à Internet, 01 (um) veículo para o deslocamento das equipes técnicas por ocasião das visitas domiciliares e contatos institucionais;
2. Dispor de recursos financeiros, incluindo diárias, quando houver necessidade de deslocamento das equipes técnicas para o interior do Estado, tanto no processo de inscrição/visitas domiciliares, quanto para o acompanhamento da execução das obras.
2.1.3. Proceder a inscrição do servidor no Programa, com o devido preenchimento da ficha de cadastro habitacional, fornecida pela COHAB;
2.1.4. Digitar as fichas dos servidores pré-selecionados ao Programa;
2.1.5. Realizar visitas domiciliares para verificar a real necessidade do servidor quanto ao benefício pretendido;
2.1.6. Efetuar a digitação final dos candidatos selecionados, respeitando os critérios e metas estabelecidas pela COHAB para a concessão dos benefícios;
2.1.7. Solicitar a documentação e preparar o dossiê dos servidores selecionados;
2.1.8. Entregar o cheque aos servidores beneficiários, quando for o caso;
2.1.9. Proceder à orientação e esclarecimentos técnicos quanto à execução das obras, de acordo com o benefício concedido;